



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº. 1044/2021

EDITAL Nº 001/2023 – CMAS

A Comissão de Habilitação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Marcelândia - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1044/2021, e alteração prevista na Lei Complementar nº 011/2022, através da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA unificada, etapa de divulgação das Entidades, Trabalhadores do SUAS e Usuários, que são candidatos, a participarem do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante Sociedade Civil, para o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Gestão 2023-2024.

1 – FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA EM QUESTÃO:

1- Representante dos Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social:

1- Centro de Referência de Referência de Assistência Social- CRAS

2- Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:

- 1 - Entre Patas – Associação de Proteção dos Animais
- 2 - Centro Espirita – Fabiano de Cristo
- 3 - Paroquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

3 - Representantes dos trabalhadores do setor da Assistência Social:

- 1 - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 2 – Clube de Mães.

Marcelândia – MT, 03 de fevereiro de 2023.

DAIANE QUIRINO FELDER
COORDENADORA DA COMISSÃO
DE HABILITAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI N°. 1044/2021